



**DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITADAS
NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2022**

A Comissão Especial de Licitação – CEL, encarregada, nos termos da Portaria COREN/PI nº 994/2022, de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 001/2022, objeto do Processo Administrativo (PAD) nº 884/2022, que visa a seleção da proposta mais vantajosa para a “Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Subseção do Coren/PI de Floriano/PI, localizado na Rua Fernando Marques, 560, Centro, Floriano/PI, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos”, vem, por meio deste ato, divulgar o julgamento das propostas de preços habilitadas no certame.

1

Conforme indicado na Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, realizada em 01/02/2023, a proposta de preço da licitante habilitada, foi encaminhada para análise do setor técnico (Engenheiro).

Tal medida foi prevista no ato de convocação para a referida sessão, por conta da complexidade dos documentos a serem analisados. Ficando registrado, naquela ocasião, que somente após o aval técnico é que a CEL divulgaria o resultado dessa fase no Diário Oficial da União, com a consequente abertura de prazo recursal (art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/1993).

Com efeito, esta foi a proposta ofertada (valor global):

Vasconcelos Engenharia LTDA	CNPJ nº 08.761.499/0001-61	R\$ 339.476,80
-----------------------------	----------------------------	----------------

Desse modo, sintetizamos, abaixo o resultado do julgamento da Proposta de Preço, cuja análise pormenorizada se encontra nos anexos:

PROPOSTA	PREÇO	DILIGÊNCIA	RESULTADO DA DILIGÊNCIA	CONFORMIDADE COM EDITAL	JULGAMENTO
VASCONCELOS		NÃO FOI	-		CLASSIFICADA



	R\$ 339.476,80	NECESSÁRIO		SIM (Conforme Parecer Técnico)	
--	-------------------	------------	--	-----------------------------------	--

Logo, a CEL, mantendo o posicionamento da análise técnica, JULGA como **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.761.499/0001-61.

Portanto, o presente resultado será publicado no Diário Oficial da União, conferindo a todos os licitantes o mesmo prazo recursal em respeito ao princípio da isonomia, abrindo-se a fase recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93 (cinco dias úteis a partir da publicação), sendo que, a partir desta mesma publicação, os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sede do COREN/PI, em dias úteis, das 08h00 às 17h00. Findo esse prazo e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto da licitação. O inteiro teor desta fase pode ser consultado no sítio institucional desta Autarquia.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Teresina – PI, 03 de fevereiro de 2023.

Aécio Francinílio Moura Campelo
Presidente da CEL

Antônio Alberto Nunes de Carvalho
Membro Titular

Robert Márcio da Silva Penha
Membro Titular

Samona Sousa Gomes
Membro Suplente

Roberta Neilândia Soares Ferreira
Membro Titular

Sara Danielly Almeida
Membro Suplente